



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Instalação

Nº 23418

Validade 15/10/2020

Protocolo 149332650

-Estão projetados a construção de 14.124 jazigos distribuídos em 4.708 lotes, além da construção dos seguintes itens:

*Quatro quiosques com área de 32,35 m² cada, totalizando 129,40 m² de área construída.

*Capela mortuária com área de 923,93 m²

*Velário com área de 89,92 m²

*Obelisco com área de 7,58 m²

*Pórtico com área de 49,53 m²

-Estão previstos no projeto a implantação de no mínimo 03 (três) poços de monitoramento de lençol freático na área objeto do licenciamento.

-O esgotamento sanitário proveniente dos banheiros do empreendimento, deverão ser encaminhados a rede coletora de esgoto da SANEPAR, conforme previsto no PGRS.

-Os resíduos sólidos classe II gerados, deverão ser destinados a coleta pública municipal, realizada pela Prefeitura Municipal de Irati.

-Manter e operar plano de inspeção e correção nas unidades e pontos críticos relevantes na operação do cemitério (drenagem, lençol freático, insetos, resíduos, conservação, etc).

-O sistema de drenagem superficial interno, além de outros dispositivos destinados a captar, encaminhar e dispor de maneira segura as águas pluviais e evitar erosão, alagamentos e movimentos de terra, deve ser adequadamente projetado e mantido.

-Os resíduos sólidos gerados no empreendimento deverão ser destinados de acordo com o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - PGRS proposto, apresentado a este IAP.

-O PGRS apresentado deverá ser implantado integralmente, devendo ser monitorado em conformidade com o estabelecido nos projetos apresentados a este IAP.

-Deverá ser apresentado quando da solicitação da Licença de Operação, relatório da destinação dos resíduos sólidos gerados durante a implantação do empreendimento.

-Responsável técnico pelo PGRS e PCA apresentado: Engº Ambiental Tiago Francisco Ferreira - CREA PR 156.584/D - ART 20184689817 e 20175046044 respectivamente.

-Responsável técnico pelo Laudo Geológico/Hidrogeológico apresentado: Geóloga Nadya das Graças Janoski Drabeski - CREA PR 131.893/D - ART 20174369761

-É proibida a queima de qualquer tipo de material a céu aberto no interior do empreendimento.

-A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

-O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.

-A presente Licença, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

-Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes de Cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

-Endereço do empreendimento: Rua Ladislau Griczinski, s/n - Bairro Serra dos Nogueiras - Irati/PR - Imóvel matriculado sob nº 8.316 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Irati/PR.

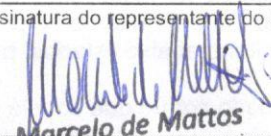
-Coordenadas UTM: 535113 E / 7184392 S

Local e data

Irati, 15 de outubro de 2018

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP


Marcelo de Mattos
Engº Florestal - CREA-PR 10º.770 D
Chefe Regional IAP / Irati